

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Exmo. Sr. Presidente da Mesa

Exmos (as) Srs. (as) Vereadores (as)

EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera corrigindo a redação dos incisos X e XI, do Artigo 1º, do Projeto de Decreto Legislativo nº. 10161/2021, que dá nome as Ruas e Avenidas do Loteamento Getúlio Vargas em Pelotas/RS.

Art. 1º - Os incisos X e XI , do art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº. 10161/2021 passa a ter a seguinte redação:

Inciso X – RUA 05 – RUA PROFESSOR ALVACYR DE F.COLLARES

Inciso XI – RUA 06 – RUA PROFESSORA BIANCA AIRES DA SILVA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões , em 23 de novembro de 2021.

Vereador Paulo Coitinho

Líder da Bancada do Partido Cidadania

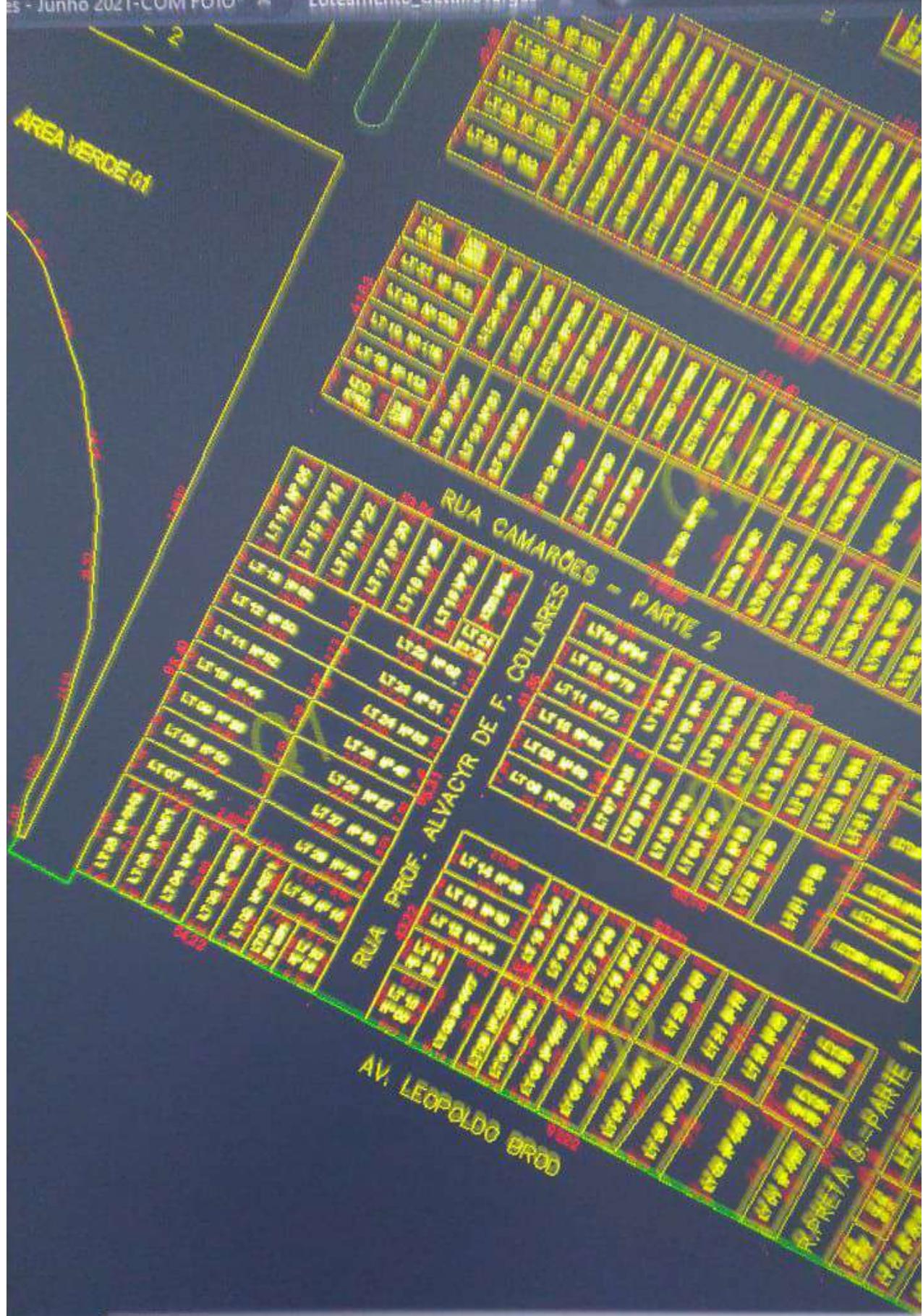
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a Secretaria Municipal de Habitação em contato com este Vereador comunicou que a Rua 05 do Loteamento Getúlio Vargas já possui nomeclatura em homenagem ao Professor Alvacyr Collares, portanto estamos adequando os incisos do presente Projeto, mantendo a Rua 05 com o Nome do Professor Alvacyr Collares e denominando a Rua 06 como Rua Professora Bianca Aires da Silva.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2021.

Vereador Paulo Coitinho

Líder da Bancada do Partido Cidadania



Type a command

